



ATA DE REUNIÃO 17-04-2023

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10:00h, na Sala de Reunião nº 305, situada no 3º andar, do Anexo II, do Edifício Advogado Pedro Milton de Brito, do Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI, sob a presidência do Desembargador Rolemberg Costa, conforme Decreto Judiciário nº 67/2023, para tratar de assuntos da mencionada Comissão. **Presentes Vice Presidente Desembargador Paulo Cesar Bandeira de Melo Jorge, os Magistrados Dr. Rilton Góes Ribeiro, Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, Dra. Marielza Maués Pinheiro Lima.** Para além destes, presentes os servidores integrantes desta Comissão: Carolina Argôlo Brasil, Daniela Pelosi de Figueiredo, Diva Maria de Jesus Roxinho, Emile Rocha Rios Moreira representando Moisés Bisesti de Queiroz - Assessor de Comunicação, Eveline Aguiar dos Santos Alves, Fabrício Nascimento Ferreira, João Eudes Alves Ferreira, Jorge Medrado Júnior, Leonice Santos Salgado, Maria Clara Jesus Reis e Willian de Novaes Coutinho. Participaram da reunião de forma telepresencial através do sistema Lifesize - Extensão 6408855, o servidor: José Romilson Mascarenhas. Lista de presença em anexo. Passando-se a discussão da seguinte pauta: **1. INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA NO FÓRUM DA COMARCA DE ITAPETINGA - EXPEDIENTE TJ-ADM-2022/48415.** O Secretário de Administração - servidor Fabrício - pontuou que no orçamento deste ano já estão previstas as comarcas em que serão efetuadas reformas de acessibilidade. O servidor Willian esclareceu que adotou-se como prioridade a instalação de plataforma e elevadores nas comarcas em que o salão do Júri está localizado em pavimento superior. Desta forma, não seria possível, por questões orçamentárias, a inclusão da comarca de Itapetinga neste exercício. Acertou-se que na próxima reunião seria apresentada uma relação das comarcas incluídas neste exercício. **2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO AMPARE PELA SERVIDORA DÉBORA NOBRE.** A servidora Débora - lotada na CODES - informou que o projeto surgiu da preocupação da CODES em formar cidadãos, proporcionando aos estagiários desta instituição uma formação acadêmica e social ampliada. Informou que o lançamento do projeto ocorrerá no dia 04/05/2023 em parceria com a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as Formas de Discriminação. Por fim, os membros da Comissão definiram pela análise da possibilidade de inclusão do Projeto Ampare na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, a ser promovida no mês de agosto de 2023. **3. APROVAÇÃO DE CARD REFERENTE AO DIA**



NACIONAL DA EDUCAÇÃO DO SURDO - CRIADO NA PARA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS NO MÊS DE ABRIL/23. Card aprovado à unanimidade dos presentes. **4. APRESENTAÇÃO DOS CARTAZES DA CAMPANHA “MULTA MORAL” E DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA DE DISTRIBUIÇÃO.** Os membros da Comissão definiram que durante um prazo de 45 dias seria realizada uma campanha informativa aos servidores, através da fixação de cartazes próximos aos elevadores e divulgação de matéria jornalística no site do TJBA, tendo como fonte oficial o Presidente da Comissão. Deliberou-se também que a SEAD promoveria uma reunião para orientar os funcionários responsáveis pela organização do estacionamento acerca da necessidade de observar as regras da legislação de trânsito para estacionamento em vagas prioritárias. Em momento posterior, será avaliada a efetividade da campanha e a necessidade de adoção de outras medidas.

5. O QUE OCORRER. 5.1. RAMPA DE ACESSO AO FÓRUM DAS FAMÍLIAS DA COMARCA DE SALVADOR - BAHIA. O servidor Fabrício apontou a existência de projeto para reforma da recepção do Fórum das Famílias. **5.2. ELEVADOR DO PRÉDIO-SEDE TJBA.** Será solicitado pela SEAD que a empresa de manutenção atualize a configuração do elevador. **5.3. PROPOSTA DE CENTRALIZAÇÃO DO CADASTRO DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA RECEBIMENTO DAS PENAS PECUNIÁRIAS.** A magistrada Dra. Marielza Maués solicitou a exibição de um vídeo da Instituição de Cegos da Bahia e sugeriu que a Comissão de Acessibilidade apresentasse ideias para melhorar a parceria com as diversas instituições sem fins lucrativos voltadas à temática da pessoa com deficiência. Nesse sentido, a Magistrada colocou-se à disposição para conversar com o Magistrado coordenador da COJE para verificar a possibilidade de criação de um cadastro único de entidades habilitadas ao recebimento das multas pecuniárias estabelecidas no âmbito do JECRIM, pois, atualmente cada unidade é responsável pela publicação de um edital. **5.4 AGENDAMENTO DA PRÓXIMA REUNIÃO DA COMISSÃO.** Os presentes deliberaram que a próxima reunião da Comissão será realizada no dia 15/05/2023 às 10h, na Sala de Reunião nº 305, situada no 3º andar, do Anexo II, do Edifício Advogado Pedro Milton de Brito, do Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia, haverá aviso específico no grupo de whatsapp. **Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que será assinada pelo Desembargador Presidente da Comissão.**

Desembargador ROLEMBERG COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão